



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.425/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Declara como Patrimônio Cultural Imaterial no Município de Macau/RN, o ofício de “Catadoras de Mariscos”, identificadas como pescador (as) de mariculturas artesanal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macau o ofício de “Catadoras de Mariscos”, identificadas como pescador (as) de mariculturas artesanal”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

DECRETO MUNICIPAL Nº 2809/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.850.460,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º- Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 2.850.460,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentária 1.390/2022.

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	6.200,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	31.600,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	45.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	11.500,00
02.002	28.841.0000.0004 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Sentenças	1	1500	3.1.90.91	165.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Adm Planejamento Finanças e Tributação	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	4.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1540	3.1.90.11	10.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	210.000,00
02.004	12.365.0026.2122 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1704	3.3.50.85	370.000,00
02.004	12.361.0016.2127 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Contrato de Gestão	1	1704	3.3.50.85	200.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1540	3.1.90.11	210.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	316.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.005	04.122.0004.2113 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	28.400,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun Trabalho, Hab e Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.080,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	6.000,00
03.001	10.122.0019.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.700,00
03.001	10.122.0019.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	975.000,00
03.001	10.302.0021.2045 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	200.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Indenizações	1	1500	3.3.90.93	300,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.980,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	1.000,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	900,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1660	3.1.90.11	10.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	13.500,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	19.800,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	4.000,00
TOTAL						2.850.460,00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	5.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Serviço de Tecnologia	1	1500	3.3.90.40	12.600,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.200,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	50.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	4.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.1.90.92	1.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	2.500,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	1.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	1.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Despesa de Exercício Anterior	1	1500	3.3.90.92	1.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	45.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	5.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Diárias	1	1500	3.3.90.14	10.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	20.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	10.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Mun, Governo e Turismo	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	10.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Mun de Planejamento Finanças e Tributação	Diárias	1	1500	3.3.90.14	4.000,00
02.004	12.361.0016.1048 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obras e Instalações	1	1704	4.4.90.51	320.000,00
02.004	12.361.0016.1048 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	100.000,00
02.004	12.361.0016.1048 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1704	3.3.90.39	100.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.004	12.361.0016.1049 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	10.000,00
02.004	12.122.0027.1053 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamentos e Material Permanente	1	1704	4.4.90.52	50.000,00
02.004	12.365.0026.2121 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1540	3.1.91.13	180.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	50.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	68.000,00
02.004	12.361.0016.2128 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1540	3.1.90.13	40.000,00
02.004	12.122.0004.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1704	3.3.90.30	100.000,00
02.004	12.122.0004.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Obrigações	1	1500	3.1.91.13	66.000,00
02.004	12.361.0011.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	25.000,00
02.004	12.361.0011.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.004	12.361.0011.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	25.000,00
02.004	12.361.0011.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	20.000,00
02.004	12.361.0011.2137 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	25.000,00
02.004	12.361.0016.2174 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos	1	1500	3.1.90.11	132.000,00
02.005	27.812.0029.1055 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	12.400,00
02.005	27.122.0004.1140 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	5.000,00
02.005	27.812.0029.2143 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Contribuições	1	1500	3.3.50.41	5.000,00
02.005	27.812.0029.2144 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	2.000,00
02.005	27.812.0029.2144 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	2.000,00
02.005	27.812.0029.2144 Secretaria Municipal do Esporte e da Juventude	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	2.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	1.780,00
02.007	08.243.0010.2097 Secretaria Mun de Habitação e Assistência Social	Diárias	1	1500	3.3.90.14	300,00
03.001	10.122.0019.2024 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	6.000,00
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	2.700,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1500	3.3.50.85	800,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Gestão	1	1600	3.3.50.85	1.175.000,00
03.001	10.302.0021.2048 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	1500	3.3.90.30	6.480,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Distribuição Gratuita	1	1500	3.3.90.32	900,00
04.001	08.122.0011.2072 Fundo Municipal de Assistência Social	Equipamento e Material Permanente	1	1500	4.4.90.52	1.000,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigações	1	1660	3.1.91.13	12.900,00
04.001	08.244.0011.2074 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PF	1	1660	3.3.90.36	3.500,00



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Vencimentos	1	1660	3.1.90.11	3.000,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Equipamentos e Material Permanente	1	1660	4.4.90.52	10.500,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	1	1660	3.3.90.30	7.900,00
04.001	08.244.0011.2075 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	6.000,00
04.001	08.244.0011.2088 Fundo Municipal de Assistência Social	Outro Serviço de Terceiro - PJ	1	1660	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL						2.850.460,00

PORTARIAS

Portaria nº0785/2023, de 23 de Outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Sra. Maracy Oliveira de Santana, CPF 011.995.374-97, no cargo em comissão de Assessora Jurídica de Contencioso- AJ, lotado na Procuradoria Geral do Município de Macau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0786/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Eliene Oliveira Nobre da Silva, CPF:023.522.594-01 - matrícula nº 015547-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação da reunião com o colegiado do Conselho Tutelar para tratar o assunto relacionado a infância, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, em São Gonçalo do Amarante/RN.

Local de destino: São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0787/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Maria Aparecida de Lima Trindade, CPF:103.553.354-50 - matrícula nº 003132-1, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia)diária tem como finalidade a participação da reunião com o colegiado do Conselho Tutelar para tratar o assunto relacionado a infância, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, em São Gonçalo do Amarante/RN.

Local de destino: São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº0788/2023, DE 23 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de

tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) Alexandra Martins de Sousa, CPF:923.825.921-68 - matrícula nº 010715-8, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das ½ (meia) diária tem como finalidade a participação da reunião com o colegiado do Conselho Tutelar para tratar o assunto relacionado a infância, que será realizada no dia 25 de outubro de 2023, em São Gonçalo do Amarante/RN.

Local de destino: São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0789/2023, de 23 de Outubro de 2023.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra Alinice Silvestre da Silva Matias, matrícula 012688-1, exercendo a função de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte dias) dias, desde 07 de outubro de 2023, de acordo com o Art. 196, da Lei Municipal nº 700/1994, de 12/04/21994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2023.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 23 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Souza
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATAS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Aos 18 dias do mês de outubro de 2023, às 11:00 na sede da prefeitura municipal de Macau, através da convocação pelo grupo de comunicação da secretaria de esporte e juventude, reuniu-se os membros das instituições aqui representadas para compor o conselho municipal de esporte e juventude, que deliberou a eleição dos membros deste conselho, para o biênio 2023/2024. Ficando assim decidido entre os mesmos os seguintes cargos, em termos legais da eleição: Carlos Antônio Siqueira de Souza, CPF: 852.401.764-34, eleito como presidente eleito por unanimidade, eleito como vice-presidente, João Maria da Silva, CPF:

376.109.703-25, como secretário fica Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51, como tesoureiro Breno Silva de França, CPF: 098.187.844-05, Giseuda Bonifácio Ramos, CPF: 027.984.074-86, como secretária executiva deste conselho. Em pauta: viabilizar o andamento do fundo, solicitar o saldo, nomeação dos novos membros e escolha de presidente, vice e secretário do conselho, como informativo: cadastro para associações- GEM, a nível, de união, estadual e municipal, criação de projetos das instituições para credenciamento junto a secretaria de esporte juventude. Aqui esteve presente os representantes: secretaria municipal de educação e cultura: Francisco Wallyson Bezerra da Silva, CPF: 059.162.474-51, secretário de esporte e juventude Rogério Wilson Macedo Lopes, CPF: 175.475.124-53, secretaria municipal de habitação, trabalho e assistência social, Cassandro Marcusiks da Silva Paiva, CPF: 525.768.924-34, liga desportiva macauense de futsal, João Maria da Silva, CPF: 376.109.703-25, Associação macauense de taekwondo olímpico, Carlos Antônio Siqueira de Souza, CPF: 852.401.764-34, secretaria municipal de turismo, Francisco Marcos da Silva, CPF: 971.238.544-20, representante do Macau Futebol Club, Heriabson Freire da Costa Goes, CPF: 011.566.864-07, Representante da LIDEM- liga desportiva macauense de futebol, Breno Silva de França, CPF: 098.187.844-05. Ficando agendado para a última quinta de cada mês o encontro das próximas reuniões, Eu, Giseuda B. Ramos, dou por encerrada esta reunião, neste dia, a mesma assino e dou fé.

Macau/RN, 18 de outubro de 2023.

Giseuda Bonifácio Ramos
Secretária executiva do conselho

CONTRATOS E LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ: 09.295.195/0001-19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, LEI Nº. 195/2022.

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 20232.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0018.2201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1715.0000 e 1716.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 046.116.204-09 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 099/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ: 09.295.195/0001-19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, LEI Nº. 195/2022.

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 20232.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0018.2201



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2362

Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1715.0000 e 1716.0000
Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - Prefeito.
Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA- CNPJ: 09.295.195/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROPOSTAS REFERENTES A LEI PAULO GUSTAVO, LEI Nº. 195/2022.

Valor Global: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 20232.

Oriundo: Dispensa nº. 030/2023 - Processo Administrativo nº. 099/2023.

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0018.2201

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 1715.0000 e 1716.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: INSTITUTO POTIGUAR DE CULTURA E CIDADANIA, CNPJ: 09.295.195/0001-19 - LINDEMBERG DA SILVA BEZERRA- CPF: 009.990.684-82.

Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO LICITAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PROCESSO 095/2023. RESULTADO PROPOSTAS	PERMANENTE Nº. 041/2023 TOMADA DE PREÇOS ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DAS	DE - Nº
---	---	---------------

A Comissão Permanente de Licitação do Município Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, após análise do setor de engenharia, dando parecer técnico favorável a classificação da proposta apresentada com menor preço, vem tornar público o resultado de apuração das propostas da Licitação nº 041/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução dos serviços de reforma do espaço a ser destinado como nova sede da Guarda Municipal de Macau/RN. O licitante com menor preço ofertado: SAMRO ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ: 35.714.326/0001-65, apresentou o valor de R\$ 123.662,76 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), não demonstrando indícios de proposta inexequível após análise.

Macau/RN, 23 de outubro de 2023.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Presidente da CPL - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO